



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO “PRÊMIO MULHER EM AÇÃO 2024”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica aprovada a indicação dos nomes das senhoras: **Delizete Kelis, Rita Aparecida Rissi Souza, Clara Altoé Paresqui, Izabel Marchetti Valeriano e Margareth Pizzol Pasti**, para o recebimento da “**Prêmio Mulher em Ação 2024**”, em homenagem a ser prestada no dia 08 de março de 2024.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 23 de fevereiro de 2024.



ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Vereadora - Presidente

CNPJ 39.289.723/0001-98





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Conselho Municipal de Educação, Saúde, Assistência Social, Direitos da Mulher e a Câmara Municipal de Vargem Alta, indicaram os nomes das mulheres para receberem o “**Prêmio Mulher em Ação 2024**”, no qual foi aprovado pela Mesa Diretora da Câmara para serem homenageadas e receber a honraria.

As agraciadas foram escolhidas segundo seu histórico de vida e contribuição para a sociedade vargem-altense, por serem mulheres que fazem a diferença e que inspiram na busca de um futuro melhor.

As categorias e indicadas são:

EDUCAÇÃO: **Delizete Kelis;**

SAÚDE: **Rita Aparecida Rissi Souza;**

DIREITOS HUMANOS: **Clara Altoó Paresqui**

POLÍTICA: **Izabel Marchetti Valeriano;**

COMUNIDADE: **Margareth Pizzol Pasti;**

Vargem Alta - ES, 23 de fevereiro de 2024.



ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Vereadora - Presidente

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003000310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.